



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 104, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Aprova o pedido de autorização para que os(as) discentes: Cecília Pereira de Caldas; Sianne da Silva; Gabriel Vieira Ribeiro; Maria Dartanielle Nascimento de Sousa; Natália Pinheiro Alves da Silva e João Paulo Soares de Narciso solicitem, extemporaneamente, à coordenação do seu respectivo curso a prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de abril de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002309/2025-03, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar o pedido de autorização para que os(as) discentes, abaixo relacionados, solicitem, extemporaneamente, à coordenação do seu respectivo curso a prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso, por ter sido julgada procedente, por unanimidade dos membros presentes, a ação apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação, acatado o parecer da relatora presente nos autos.

I - Cecília Pereira de Caldas, matrícula (2020011829);

II - Sianne da Silva matrícula, matrícula (2020011909);

III - Gabriel Vieira Ribeiro, matrícula (405950);

IV - Maria Dartanielle Nascimento de Sousa, matrícula (406068);

V - Natália Pinheiro Alves da Silva, matrícula (430886); e

VI - João Paulo Soares de Narciso, matrícula (2020003890).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA